



**PORTARIA Nº 044 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MARISTELA DA SILVA EIRAS correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARISTELA DA SILVA EIRAS	Gari	02/04/2022 à 01/04/2023	20/03/2023	18/04/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 16 de Março de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) MARISTELA DA SILVA EIRAS, matrícula 000001639, que exerce o cargo de GARI, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/04/2022 a 01/04/2023, a partir de 20/03/2023 até 18/04/2023

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 16/03/2023

Maristela Eiras  
MARISTELA DA SILVA EIRAS  
Colaborador (a)

16/03/23

Deferido

Não deferido

16/03/23

Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CCE-7189-C7EF-6079

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 16/03/2023 14:09:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/5CCE-7189-C7EF-6079>